

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2023/00162

Publicação Diária - Data: 03/10/2023

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS (DIRFO-GP)

PORTARIA-DIRFO-GP SIGA Nº JFES-PDF-2023/00328 de 29 de setembro de 2023

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO os termos da JFES-POR-2022/00075, de 21 de julho de 2022.

CONSIDERANDO o memorando nº JFES-MEM-2023/03453.

CONSIDERANDO os termos do despacho JFES-DES-2023/20847.

RESOLVE:

ESTABELECEr a Escala de Sobreaviso dos Agentes da Polícia Judicial do **mês de OUTUBRO DE 2023**, conforme planilha abaixo:

Dia 1 de 10h às 18hs	CLÓVIS DE LEMOS (27) 992543843
Dia 7 de 10h às 18hs	EDNO BORG (27) 99900-6909
Dia 8 de 10h às 18hs	EDNO BORG (27) 99900-6909
Dia 12 de 10h às 18hs	SAULO TANAN (27) 98133-9835
Dia 14 de 10h às 18hs	SAULO TANAN (27) 98133-9835
Dia 15 de 10h às 18hs	SAULO TANAN (27) 98133-9835
Dia 21 de 10h às 18hs	PAULO MORAES (27) 99234-3658
Dia 22 de 10h às 18hs	PAULO MORAES (27) 99234-3658
Dia 28 de 10h às 18hs	ANTÔNIO DRUMOND (27) 99202-8902
Dia 29 de 10h às 18hs	ANTÔNIO DRUMOND (27) 99202-8902

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGERIO MOREIRA ALVES
Juiz Federal Diretor do Foro



PORTARIA-DIRFO-GP SIGA Nº JFES-PDF-2023/00329 de 2 de outubro de 2023

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de **29/09/2023**, o(a) servidor(a) **MARCELLA CID PINTO MARTINS RODRIGUES**, ANALISTA JUDICIÁRIA, matrícula 15119, para atuar como substituto(a) eventual do(a) SUPERVISORA (FC-05) do(a) SEÇÃO DE PROTOCOLO, ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA E CONVÊNIOS, MAGDA APARECIDA CHAGAS PEREIRA, matrícula 10384, em seus afastamentos legais e regulamentares ou impedimentos ocasionais e na vacância.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGERIO MOREIRA ALVES
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA-DIRFO-GP SIGA Nº JFES-PDF-2023/00330 de 2 de outubro de 2023

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

I - REVOGAR, em parte, a Portaria nº JFES-PDF-2023/00116, de 27/04/2023, no que tange a(o) servidor(a) **BRUNO MADEIRA**, Mat.: 10375, para desconsiderar a substituição do dia 04/04/2023, tendo em vista interrupção de férias da titular.

II - DESIGNAR o servidor **BRUNO MADEIRA**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10375, para substituir a SUPERVISORA da SEÇÃO DE CONTROLE DE MANDADOS DA SEDE, MIRIAN ROGÉRIA PIZOLATO BILIZAR SCHUNIG, matrícula 10456, no período de **31/03/2023 a 04/05/2023**, por motivo de licença para tratamento de saúde.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGERIO MOREIRA ALVES
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIAS

PORTARIA SIGA Nº JFES-POR-2023/00067 de 2 de outubro de 2023

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e



CONSIDERANDO o requerimento da Divisão de Apoio Judiciário, no despacho nº JFES-DES-2023/20448 (processo nº JFES-ADM-2021/00028), para atualização da composição da Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da SJES, designada pela Portaria nº JFES-POR-2022/00080;

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** a composição da Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da SJES, instituída pela Portaria nº JFES-POR-2022/00080, de 16/08/2022, em atendimento ao art. 8º da Resolução CJF nº 714/2021, de 17 de junho de 2021, passando a ser formada pelos servidores abaixo designados:

- **SUELI MARIA DA SILVEIRA (Coordenadora)**
- ANA CARLA MARQUES DOS SANTOS
- MAGDA APARECIDA CHAGAS PEREIRA
- MARCELLA CID PINTO MARTINS RODRIGUES
- POLYANA GUIMARÃES DANZI
- MARINALDO BARBOSA
- ROSILENE ANTÔNIO MEDINA FERREIRA
- ANA LUCIA XAVIER ROSA CASTEJON PROVINCIALI
- DOUGLAS DA SILVA JANUTH
- IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA
- SÉRGIO PEREIRA DE OLIVEIRA E SOUZA
- RICARDO DE AQUINO JUNIOR

Art. 2º A Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental poderá convocar, quando necessário, mediante autorização da chefia imediata:

- a) Pelo menos um representante da unidade administrativa à qual se referem os documentos a serem avaliados;
- b) Pelo menos um profissional da área de conhecimento de que trata o acervo objeto de avaliação, para subsidiar as suas decisões e pareceres.

Art. 3º As atividades da Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental serão realizadas sem prejuízo das atribuições próprias dos cargos e funções de seus integrantes.

Art. 4º Além das atribuições definidas pela Resolução CJF nº 714/2001 caberá também à Comissão:

- a) Participar dos mutirões para organização, classificação e análise temporal do acervo existente na SEARD (ou nas Varas do Interior, no caso de membros lotados nas mesmas) conforme convocação da Coordenadora da Comissão;
- b) Atuar como multiplicadores dos treinamentos sobre Gestão de Documentos;



c) Auxiliar as unidades organizacionais no uso do Plano de Classificação e da Tabela de Temporalidade, bem como na gestão de seu arquivo corrente;

d) Propor a padronização de documentos, a extinção, a mesclagem, a alteração no número de vias, a mudança na tramitação, o uso de documentos eletrônicos, etc.

e) Informar e subsidiar a Área de Informática quanto à necessidade de adaptação dos sistemas informatizados, a fim de contemplar a gestão, a tramitação, o arquivamento e o descarte de processos ou documentos;

f) Propor alterações no Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade, após parecer favorável da coordenadora da Comissão.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº JFES-POR-2022/00080, de 16/08/2022 e as demais disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGERIO MOREIRA ALVES
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIAS (SG)

PORTARIA SIGA Nº JFES-PSG-2023/00004 de 3 de outubro de 2023

O DIRETOR DA SECRETARIA GERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, usando da competência que lhe foi outorgada através da Portaria nº 040, de 16/06/2006, da Direção do Foro:

RESOLVE:

I - Revogar a Portaria JFES-PSG-2023/00002, de 10/07/2023, que designa os gestores de contratos da Seção Judiciária do Espírito Santo para alterar os gestores da Divisão de Infraestrutura e da Divisão de Apoio Judiciário, conforme Memorando nº JFES-MEM-2023/03401 e nº JFES-MEM-2023/03481.

II - Os gestores designados constam do arquivo anexo e a alteração efetuada encontra-se em destaque.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGER CROCE PINHEIRO
DIRETOR DA SECRETARIA GERAL

PORTARIAS (PGP)



PORTARIA-NGP SIGA Nº JFES-PGP-2023/00434 de 28 de agosto de 2023

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR**, em parte, a Portaria JFES-PGP-2023/00395, de 01/08/2023, remarcando, a pedido da servidora, a **3ª parcela** de férias, referente ao período aquisitivo **2022/2023**, de **EDMA ELINE DE JESUS LOUREIRO**, matrícula **10.883**, lotada no Núcleo de Contratação, para o período de **18 a 27/09/2023 (10 dias)**, nos termos do artigo 4º, § 3º, da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP SIGA Nº JFES-PGP-2023/00511 de 29 de setembro de 2023

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º- **RETIFICAR**, em parte, a portaria JFES-PGP-2023/00365, expedida em 20/07/2023, que trata de férias de **JULHO, AGOSTO, SETEMBRO e NOVEMBRO/2023** (portaria complementar mensal), para fazer constar nas marcações de férias da servidora **RAFAELA RIBEIRO MUNIZ CAMPOS**, matrícula 10897, que o período de 06/11 a 05/12/2023 (30 dias) é referente à **1ª parcela** do período aquisitivo 2023/2024, onde constou 2ª parcela;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP SIGA Nº JFES-PGP-2023/00512 de 29 de setembro de 2023

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares a servidores desta Seccional nos meses de **OUTUBRO e NOVEMBRO de 2023**, conforme planilha abaixo. Caso ocorra necessidade de



alteração na referida escala, esta somente se efetivará nas hipóteses previstas na Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Mat.	Servidor(a)	Parcela	Período de férias	Período aquisitivo	Adiant. Remuneração Férias
15.037	SILVANO RECLA GHIDETTI	2ª parcela	13 a 31/10/2023 (19 dias)	2022/2023	-
10.7007	MÁRCIA GUERZET BRUM	3ª parcela	30/11 a 07/12/2023 (08 dias)	2021/2022	-
10.330	JHAMILLE ROBERTS TYLER	2ª parcela	02 a 20/10/2023 (19 dias)	2021/2022	-
10.946	RAQUEL VITÓRIA DA SILVA CASTELO BRANCO	2ª parcela	10 a 22/07/2023 (13 dias)	2022/2023	-

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP SIGA Nº JFES-PGP-2023/00514 de 2 de outubro de 2023

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **RETIFICAR**, em parte, a portaria JFES-PGP-2023/00496, expedida em 22/09/2023, que trata de férias de **OUTUBRO/2023** (portaria complementar mensal), para fazer constar na marcação de férias da servidora **GIOVANA FAVORETO ROSA BRAGA**, matrícula 10425, que o período período aquisitivo é **2022/2023**, onde constou 2020/2021;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP SIGA Nº JFES-PGP-2023/00516 de 2 de outubro de 2023

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018,



DA DIREÇÃO DO FORO.
RESOLVE:

Art. 1º - **Alterar**, em parte, a Portaria JFES-PGP-2023/00460, remarcando, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do período aquisitivo 2021/2022 de **MARISTHER DE SOUZA LIMA SIQUEIRA**, matrícula **15.054**, lotada no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania, para o período de **02 a 11/10/2023 (10 dias)**, nos termos do artigo 4º, § 3º, da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP SIGA Nº JFES-PGP-2023/00517 de 2 de outubro de 2023

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares a servidores desta Seccional nos meses de **OUTUBRO e NOVEMBRO de 2023**, conforme planilha abaixo. Caso ocorra necessidade de alteração na referida escala, esta somente se efetivará nas hipóteses previstas na Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Mat	Servidor(a)	Parcela	Período de férias	Período aquisitivo	Adiant. Remuneração Férias
15.188	SABRINA KUEITTE SANTANA BITTENCOURT	2ª parcela	13 a 24/11/2023 (12 dias)	2022/2023	-
10.334	JULIANA PEZZIN	2ª parcela	23 a 31/10/2023 (09 dias)	2022/2023	-
10.270	FÁBIO LAUFF BARCELLOS	3ª parcela	13 a 28/10/2023 (16 dias)	2022/2023	-
10.543	LEVI PASSOS	2ª parcela	03 a 10/11/2023 (08 dias)	2022/2023	-

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA-NGP SIGA Nº JFES-PGP-2023/00518 de 2 de outubro de 2023

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR**, em parte, a Portaria JFES-PGP-2023/00394, remarcando, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do período aquisitivo 2022;2023 de **ANDREA REGINA NASCIMENTO DOS SANTOS MONTEIRO CAMPOS**, matrícula **10.729**, lotada na 2ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim, para o período de **20 a 29/11/2023 (10 dias)**, nos termos do artigo 4º, § 3º, da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP SIGA Nº JFES-PGP-2023/00519 de 3 de outubro de 2023

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR**, em parte, a Portaria JFES-PGP-2023/00394, remarcando, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do período aquisitivo 2021/2022 de **ANA BEATRIZ MARTINS DE ARAÚJO MAGNO**, matrícula **10.878**, lotada no 4º Juizado Especial Federal, para o período de **16/10 a 10/11/2023 (26 dias)**, nos termos do artigo 4º, § 3º, da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP SIGA Nº JFES-PGP-2023/00520 de 3 de outubro de 2023

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER**, por necessidade de serviço e a partir do dia 02/10/2023, a **3ª parcela de férias** do período aquisitivo **2020/2021** de **ANA PAULA SOARES**, matrícula



10893, lotada na Seção de Folha de Pagamento, esclarecendo que o **saldo de 13 dias** da referida parcela deverá ser usufruído de **14 a 26/03/2024** (13 dias), nos termos do Art. 11 da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012. .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP SIGA Nº JFES-PGP-2023/00521 de 3 de outubro de 2023

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONSIDERAR** de efetivo exercício o afastamento do servidor **ALDINO PUPPIN FILHO**, Analista Judiciário/Odontologia, matrícula 10225, no período de **28/09/2023 a 05/10/2023**, de acordo com a Certidão de Óbito apresentada, nos termos do artigo 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DE DIVISÃO

PEDIDOS DE DIÁRIAS

EXTRATO DE DIÁRIAS de 2 de outubro de 2023

Número do processo	JFES-EOF-2023/00322
Nome do proponente	Rogério Moreira Alves
Cargo/Função do proponente	Juiz Federal/Diretor do Foro
Nome do proposto	Ana Márcia Oliveira de Gusman
Cargo/Função do proposto	Analista Judiciário/Medicina Clínica
Matrícula do proposto	ES10255
Serviço/Atividade	Realizar perícia médica em servidor
Nome da entidade	Subseção Judiciária de São Mateus
Local da entidade	São Mateus
Período do afastamento	26/09/2023
Transporte	Veículo Oficial



Valor unitário das diárias	R\$ 720,38
Quantidade das diárias	0,5
Adicional de Deslocamento	R\$ 0,00
Ressarcimento por uso de veículo particular	R\$ 0,00
Total das diárias pagas	R\$ 333,31
Ordenador de despesas	Rogério Moreira Alves
Dedução de auxílio-alimentação	R\$ 26,88
Dedução de auxílio transporte	R\$ 0,00
Utilização de carro oficial	Não

EXTRATO DE DIÁRIAS de 3 de outubro de 2023

Número do processo	JFES-EOF-2023/00327
Nome do proponente	Rogério Moreira Alves
Cargo/Função do proponente	Juiz Federal/Diretor do Foro
Nome do proposto	Eliane Marques Camargo Feltz
Cargo/Função do proposto	Analista Judiciário/Oficial de Justiça Avaliador Federal
Matrícula do proposto	ES10761
Serviço/Atividade	Cumprimento de mandado
Nome da entidade	Aracruz
Local da entidade	Aracruz
Período do afastamento	21/09/2023
Transporte	Veículo Particular
Valor unitário das diárias	R\$ 720,38
Quantidade das diárias	0,5
Adicional de Deslocamento	R\$ 0,00
Ressarcimento por uso de veículo particular	R\$ 103,20
Total das diárias pagas	R\$ 306,43
Ordenador de despesas	Rogério Moreira Alves
Dedução de auxílio-alimentação	R\$ 53,76
Dedução de auxílio transporte	R\$ 0,00
Utilização de carro oficial	Não

OUTROS**EXTRATO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS de 11 de setembro de 2023**

Número do processo: JFES-EOF-2023/00308		
Finalidade: Concessão suprimento de Fundos		
Fundamento legal: Resolução N. 569/2019 - CJF, de 06 de agosto de 2019		
Suprido: ES10604 - Patrícia Del Piero de Almeida	Cargo do suprido: Técnico Judiciário	CPF do suprido: 003.514.067-43
Responsável pela concessão: ES7012 - Rogério Moreira Alves	Cargo do responsável: Juiz Federal	CPF do responsável: 034.575.097-78
Período de aplicação: 11/09/2023 a 08/12/2023		Prestação de contas: 15/12/2023
Natureza Serviço: 33903996	Empenho Serviço: 2023NE000007	Valor Serviço: R\$ 300,00
Modalidade de aplicação: Cartão	PTRES: 168312	Ordem bancária: 2023OB000000



Valor total do suprimento: R\$ 300,00 (trezentos reais)
Valor autorizado para saque no cartão: R\$ 0,00

EXTRATO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS de 29 de setembro de 2023

Número do processo: JFES-EOF-2023/00321		
Finalidade: serviço		
Fundamento legal: Resolução N. 569/2019 - CJF, de 06 de agosto de 2019		
Suprido: ES10331 - Nilson Krause de Araújo	Cargo do suprido: Técnico Judiciário/Enfermagem	CPF do suprido: 002.634.667-28
Responsável pela concessão: ES7012 - Rogério Moreira Alves	Cargo do responsável: Juiz Federal	CPF do responsável: 034.575.097-78
Período de aplicação: 29/09/2023 a 08/12/2023		Prestação de contas: 15/12/2023
Natureza Serviço: 33903996	Empenho Serviço: 2023NE000007	Valor Serviço: R\$ 1.000,00
Modalidade de aplicação: Cartão	PTRES: 168312	Ordem bancária: 2023OB000000
Valor total do suprimento: R\$ 1.000,00 (um mil reais)		
Valor autorizado para saque no cartão: R\$ 0,00		

***** FIM *****

 <p>PODER JUDICIÁRIO</p> <p>SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO</p>	
<p>Dr. Rogério Moreira Alves Juiz Federal - Diretor do Foro</p> <p>Roger Croce Pinheiro Diretor da Secretaria Geral</p>	<p>JFES-BIE-2023/00162 - Geração: SEDOD</p> <p>Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, GAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, DAT, SEASG, DGP, CAP, SEPLO, SECAD</p> <p>Publicação diária na intranet</p> <p>Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES</p>



JFESBIE202300162A

